



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 332/2013**

Referenda o ato da Presidência que deferiu a suspensão da distribuição a Excelentíssima Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, nos dias 28 e 29.11.2013.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da 40ª Assembléia Geral Extraordinária e Reuniões de Trabalho do CONEMATRA-Conselho Nacional das Escolas de Magistratura, no Centro Cultural dos Povos da Amazônia, nos dias 28 e 29.11.2013;

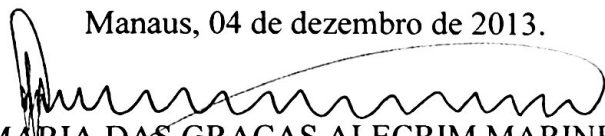
CONSIDERANDO, ainda, que esta Corte, na qualidade de instituição anfitriã, exigiu a participação em tempo integral da Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque no evento;

CONSIDERANDO, finalmente, as informações constantes do Ofício nº GD/FRAA-071/2013, protocolado sob o nº 026600/2013 da ilustre magistrada;

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência que deferiu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a suspensão da distribuição de processos a Excelentíssima Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, nos dias 28 e 29.11.2013.

Manaus, 04 de dezembro de 2013.


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora do Trabalho Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região

11-11-2013 10:00
11-11-2013 10:00